

Id:07383B873D9EADAA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: SEGUNDO ADITIVO ao CA nº 0164/2022 - PMJF/PI Ref. PE: Nº 013/2022 – PMJF/PI Processo Administrativo Nº 0117/2022 - PMJF/PI Objeto/Lote I: – Serviços Regularização Fundiária. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – PMJF/PI CNPJ: 06.554.786/0001-75 Contratada: SCN URBANISMO LTDA. CNPJ nº 38.386.225/0001-09
CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+ 12 meses)
MOTIVO: Necessidade continuidade dos serviços.
Efeitos: A partir da publicação deste extrato no DOM.
INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:1518F23AE502ADD1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PRIMEIRO ADITIVO ao CA nº 0210/2023 - PMJF/PI Vinculação: Processo Administrativo Nº 083/2023 - PMJF/PI Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023 – PMJF/PI Objeto: Serviços de Construção de Mercado Público (...) Contratante: Prefeitura Municipal de José de Freitas – PMJF/PI CNPJ Nº 06.554.786/0001-75 Responsável/Fiscalização: Secretária Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI Contratada: Alves e Santos Construtora LTDA CNPJ nº 15.097.183/0001-82
CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+ 03 meses)
MOTIVO: Necessidade continuidade.
Efeitos: A partir da publicação deste extrato no DOM.
INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:10EF21D1CC64AAB2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI, responsabilidade ex prefeito municipal, Deusdete Lopes da Silva, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

JOSÉ OSMAR FURTADO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barro duro-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barro Duro Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-Gestor DEUSDETE LOPES DA SILVA, em conformidade com o Parecer da comissão de Orçamento e Finanças atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Osmar Furtado Junior
JOSÉ OSMAR FURTADO JÚNIOR
Presidente

04/09/2023

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
Jose Osmar Furtado Junior
José Osmar Furtado Junior
CPF: 646.725.573-91 Presidente

Id:0F8BDC596EDAAAB2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96



COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PRESIDENTE: ANTONIA CLEIA ABREU VILELA RODRIGUES
RELATOR: RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA
SECRETÁRIO: JOSAFÁ RODRIGUES LIBANIO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
Jose Osmar Furtado Junior
José Osmar Furtado Junior
CPF: 646.725.573-91 Presidente

PROCESSO TC/006893/2018
JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - DEUSDETE LOPES DA SILVA

1. SÍNTESE FÁTICA-PROCESSUAL:

O Processo TC nº 006893/2018, trata-se da Prestação de Contas de Governo do Município de Barro Duro, exercício financeiro de 2017. – SENDO O ENTÃO EX-PREFEITO DEUSDETE LOPES DA SILVA.

A princípio, a DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DFAM) apresentou relatório (Nº 28/2017) apresentando algumas irregularidades, veja os pontos:

1. ATRASO NO ENVIO DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO;
2. ATRASO NO ENVIO DO SAGRES FOLHA;

(Continua na próxima página)

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org